ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 26 / 10 / 2021
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru ao Senhor Alilson de Pinho Portela Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor, Alilson de Pinho Portela Lima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, nas áreas de questões sociais, cultura e turismo.

Art. 2° A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso I, alíneas "H" do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de outubro de 2021.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Ver. MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO
Secretário Geral da Mesa